

TERMO DE COMPROMISSO

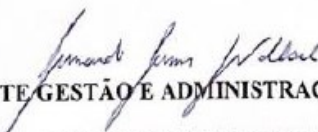
PROCESSO nº 0018026-49.2023.8.17.2990

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTES: NORLOG – LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA, MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

A **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, sociedade empresária e pessoa jurídica especializada, com sede na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, no bairro da Ilha do Leite, CEP 50.070-440, nesta cidade de Recife, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço eletrônico rjnorlog@vivanteaj.com.br, vem, diante da nomeação que lhe foi conferida como Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial tombado sob nº 0018026-49.2023.8.17.2990 de **NORLOG – LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA; MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, pelo representante legal Armando Lemos Wallach, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, domiciliado na cidade do Recife, assumir o encargo de cumprir fielmente as obrigações, deveres e responsabilidades constantes dos artigos 22 e seguintes da Lei 11.101/2005. Pelo MM. Juízo foram-lhe deferidos o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à Administração Judicial. Em face da aceitação do encargo, assino o presente termo, conforme prescreve o art. 52, inciso I, combinado com o art. 33 da Lei 11.101/2005.

Olinda, 07 de fevereiro de 2024.



VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
OAB/PE 21.669